



**RESOLUÇÃO Nº 055/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/5/2017.

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

**Aprova transformação do Projeto “Direito, Cidadania e Acesso à Justiça: Um Direito Social na Perspectiva da Dignidade da Pessoa Humana e sua Valorização” em caráter permanente.**

Considerando o contido no Art. 18 da Resolução nº 040/1997-CEP;  
Considerando o contido no **Processo nº 9170/2012-PRO**;  
Considerando o solicitado na Comunicação Interna nº 037/2017-DDP;  
Considerando o contido na Resolução nº 007/2017-DDP;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a transformação do Projeto “Direito, Cidadania e Acesso à Justiça: Um Direito Social na Perspectiva da Dignidade da Pessoa Humana e sua Valorização” em caráter permanente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de maio de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**